



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022  
PRIMEIRO ADITIVO À ATA Nº 01/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob número 021.966.329-70 no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **51/2021, RESOLVE**, registrar o preço da empresa **POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX EIRELI** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.155.931/0001-33, com sede à Rua do Comércio, s/n, Centro, Peritiba, Santa Catarina, 89.750-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **MARCELO BOLL**, portador da Carteira de Identidade nº 4.235.692 e CPF nº 058.916.299-33, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1. Aditar a ata de registro de preços nº 01/2022 o reajuste de preços provocado o aumento do valor dos combustíveis conforme justificativa e comprovantes (135611 de 27/12/2021 e 136396 de 14/01/2022) apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93 e no “item 14” da Ata original.

1.2. A partir de 25/01/2022, o preço por litro passa a ser conforme a tabela abaixo:

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação do Produto	Marca	R\$ Unt. Antes do acréscimo	% do acréscimo	R\$ Unt. após o acréscimo	R\$ total após o reajuste
1	52.349	Lts	4437 - GASOLINA COMUM	Bandeira Branca	6,57	1,77%	6,69	350.214,81
2	147.793	LT	7005 - Óleo Diesel S-500	Bandeira Branca	5,45	6,21%	5,79	855.721,47
<b>Total</b>								<b>1.205.936,28</b>

1.3. O valor total estimado para o saldo total desta ata é de R\$ 1.205.936,28 (Um milhão, duzentos e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). Sendo que o valor aditado da ata original ficou em R\$ 56.531,50 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

**2. DA FISCALIZAÇÃO**

2.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 06/2022 de 04 de janeiro de 2022, sendo os servidores **EDILSON ROBERTO FRAUENDORF, GIOVANI TIAGO DAMETTO, IVETE FRANCISCA FINGER, LUCIANA NILSON, NÉRCIA MÉRI SGANDERLA, NESTOR JOSÉ BOLL, VALDIR GOMES DAMACENO** e no



caso de seu impedimento, a servidora **NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA, MARLO DANIEL FINGER, MOISÉS JÚNIOR HAUPENTHAL CERVELIN** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

### **3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

3.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 01/2022 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 24 de janeiro de 2022.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

---

**POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX EIRELI**  
Contratada

---

**IGORI FRIPP DAINESE**  
Testemunha

---

**RENATA ALVES DA SILVA CHAVES**  
Testemunha

---

**EDILSON ROBERTO FRAUENDORF**  
Fiscal do Contrato

---

**GIOVANI TIAGO DAMETTO**  
Fiscal do Contrato

---

**IVETE FRANCISCA FINGER**  
Fiscal do Contrato

---

**LUCIANA NILSON**  
Fiscal do Contrato

---

**MARLO DANIEL FINGER**  
Fiscal do Contrato

---

**MOISÉS JÚNIOR HAUPENTHAL  
CERVELIN**  
Fiscal do Contrato

---

**NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA**  
Fiscal do Contrato

---

**NÉRCIA MÉRI SGANDERLA**  
Fiscal do Contrato

---

**NESTOR JOSÉ BOLL**  
Fiscal do Contrato

---

**VALDIR GOMES DAMACENO**  
Fiscal do Contrato